



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**APOIO JURÍDICO DO GABINETE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.080788/2023-03

Teresina-PI, 12 de setembro de 2024

**ADITIVO Nº 1 AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 22/2023 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ENSINO MÉDIO – TURMAS ITA/IME**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas regulares atribuições, e ainda, levando em conta a instrução levada a efeito no **Processo SEI Nº 00011.080788/2023-03**, que resultou na publicação do **Edital SEDUC-PI/GSE Nº: 22/2023**, publicado no dia 15 de julho de 2023 no Diário Oficial do Estado do Piauí DOEE-PI, voltado à seleção de estudantes que tenham concluído o Ensino Fundamental e que desejam ingressar em 2024 no Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Ensino, tendo como foco a preparação para os vestibulares do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), do Instituto Militar de Engenharia (IME) e de cursos de carreiras de Inovação Tecnológica (IMPA TECH, FGV, exterior, etc.), **torna público o presente Aditivo, com o fito de incluir ao respectivo instrumento as seguintes cláusulas:**

**11 – DAS VAGAS REMANESCENTES:**

**11.1** No decorrer do ano letivo, eventuais vagas que surgirem serão preenchidas por alunos da Rede Pública Estadual matriculados no 1º ano do Ensino Médio, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento.

**11.2** Participarão da seleção para as vagas remanescentes os alunos que, além de estarem enquadrados na série acima, obtiveram nota individual no **Torneio de Matemática Estadual – TME<sup>2</sup>/2024** igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

**11.3** Os estudantes classificados no critério acima serão submetidos à entrevista com a equipe de coordenação das Turmas ITA/IME, no período de **23 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024**.

**11.4** De acordo com o resultado da entrevista, será atribuída ao candidato a pontuação específica, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

**11.5** A **nota final** do estudante será calculada de acordo com a fórmula adiante:

$$N_F = \frac{2N_1 + N_2}{2}$$

2

$N_F$  = Nota final

$N_1$  = Nota TME

$N_2$  = Nota entrevista

**11.6** A relação dos estudantes classificados para as vagas remanescentes das Turmas ITA/IME será divulgada em **30/09/2024** no **sítio eletrônico oficial da SEDUC-PI** (<https://www.seduc.pi.gov.br/>), obedecendo a ordem decrescente das **notas finais**. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver a **maior  $N_2$** .

**11.7** A partir de **30/09/2024**, a coordenação das turmas ITA/IME entrará em contato com os selecionados para agendar a entrega de documentos, com data e horário estabelecidos.

**11.8** O estudante selecionado deverá apresentar sua documentação na Coordenação das Turmas ITA/IME, localizada no CETI Governador Dirceu Mendes Arcoverde, R. Valdemar Martins, 3360 - Morada do Sol, Teresina - PI, 64055-280, na data definida pela coordenação.

**11.9** Concluída a etapa de conferência documental e efetivada a matrícula, os candidatos ingressantes farão jus ao recebimento das bolsas regularmente pagas aos demais discentes selecionados em etapas anteriores, respeitados os valores, regras e condições previstas.

**11.10** Não será devido o pagamento de valores referentes a períodos anteriores à efetivação da matrícula.

**11.11** Caso não ocorra a apresentação dos documentos no prazo estipulado, será convocado o próximo estudante obedecendo à ordem de classificação.

Teresina-PI, 16 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 17/09/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014455896** e o código CRC **D8D0EE39**.